

PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

1. DOS CURSOS OFERECIDOS

O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC) oferece, para o Vestibular 2025.2, vagas nos cursos de **Administração, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (Bacharelado), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia (Noturno), Pedagogia e Psicologia**, de acordo com quadro abaixo:

Curso	Nº de Vagas	Regime	Turno de Funcionamento
Bacharelado em Administração	15	Semestral	Noite
Bacharelado em Biomedicina	20	Semestral	Noite
Bacharelado em Ciência da Computação	20	Semestral	Noite
Bacharelado em Ciências Contábeis	15	Semestral	Noite
Bacharelado em Direito	25	Semestral	Noite
Bacharelado em Educação Física	20	Semestral	Noite
Bacharelado em Enfermagem	15	Semestral	Noite
Bacharelado em Farmácia	20	Semestral	Noite
Bacharelado em Fisioterapia	15	Semestral	Noite
Bacharelado em Nutrição	15	Semestral	Noite
Bacharelado em Odontologia - Noturno	20	Semestral	Noite
Licenciatura em Pedagogia	15	Semestral	Noite
Bacharelado em Psicologia	20	Semestral	Noite

Para **Odontologia Diurno e Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética Noturno**, há somente vagas remanescentes para ingresso no **segundo semestre de 2025**. Por isso, serão aceitos somente candidatos(as) por meio dos processos seletivos de transferência, portador de diploma e reativação de matrícula que já tiverem cursado ou obtiverem aproveitamento de todas as disciplinas do primeiro, segundo e terceiro períodos do curso.

2. DA INSCRIÇÃO:

- As inscrições para o **Vestibular 2025-2** serão efetuadas pelo site <https://matricula.unifagoc.edu.br/graduacao>.
- O candidato pode escolher se inscrever em **Enem, Portador de Diploma, Prova On-line ou Transferência**.
- As informações gerais do Vestibular 2025-2 serão prestadas por meio dos telefones 0800 037 5600 e/ou (32) 3539-5600, ou pelos WhatsApps (32) 99903-5600 e/ou (32) 99810-5600.

3. DO PROCESSO SELETIVO PROVA ON-LINE E/OU NOTA DO ENEM

Entre as formas de ingresso nos cursos do UNIFAGOC, estão as por meio da seleção por Prova On-line e/ou pela Nota do ENEM. Além dos processos seletivos mencionados acima, o acesso ao curso poderá ocorrer também por meio de transferências advindas de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), onde o aluno esteja devidamente matriculado e, também, por pessoas que já tenham concluído algum curso de graduação.

O VESTIBULAR UNIFAGOC 2025 - 2º SEMESTRE - PROVA ON-LINE será realizado em uma etapa e a prova constará de:

1. Redação (eliminatória).

A prova de redação tem por objetivo verificar a clareza e a correção textual, a adequada organização de ideias, a capacidade de argumentação, assim como a coesão e a coerência. Esta será valorizada em 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Critérios		Pontuação
Coerência	Abordagem e manutenção do tema proposto, apresentação de posicionamentos que sirvam à construção de argumentação.	0 a 100
Coesão	Organização de texto estruturado, em que termos e sequências se articulem por meio da utilização de recursos sintáticos e semânticos.	0 a 100
Correção	Atenção ao registro formal do uso da escrita e domínio das regras gramaticais da língua padrão.	0 a 100

Serão considerados eliminados do vestibular os candidatos que obtiverem menos de 10 (dez) pontos na prova de redação. No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos no conteúdo de redação. Persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias ou revisão de provas, posto que as provas são de propriedade do UNIFAGOC.

O candidato poderá utilizar, como forma de ingresso, o resultado da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em substituição à prova do presente vestibular on-line. Para isso, após a conclusão da inscrição, deverá anexar a cópia do Boletim de Desempenho do Exame realizado entre os anos 2014 e 2024. Serão considerados eliminados do vestibular os candidatos que obtiverem menos de 450 pontos na Redação do Enem.

4. DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA

Para o ingresso por meio de Transferência, o(a) candidato(a) deverá submeter a foto histórico da graduação e/ou declaração de vínculo referente ao 1º semestre de 2025. Além disso, deverá enviar para o e-mail matricula@unifagoc.edu.br as ementas das disciplinas cursadas para análise sobre os possíveis aproveitamentos. Em no máximo sete dias úteis, a equipe de relacionamento do UNIFAGOC retornará para (a) candidato(a) com a análise dos aproveitamentos realizada pela direção do curso e a sugestão de grade para efetuação da matrícula.

Já os(as) candidatos(as) interessados(as) em ingressar como Portador(a) de Diploma, deverão submeter a foto do Diploma (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior e o Histórico da Graduação cursada. Além disso, deverá enviar para o e-mail matricula@unifagoc.edu.br as ementas das disciplinas cursadas para análise sobre os possíveis aproveitamentos. Em no máximo sete dias úteis, a equipe de relacionamento do UNIFAGOC retornará para (a) candidato(a) com a análise dos aproveitamentos realizada pela direção do curso e a sugestão de grade para efetuação da matrícula.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os resultados do Vestibular Prova On-line e da Seleção pela Nota do Enem serão divulgados imediatamente após a realização da prova ou submissão da nota na plataforma. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula imediatamente. **O início das aulas está previsto para 11 de agosto.**

As matrículas dos candidatos aprovados poderão ser feitas de forma presencial na Central de Atendimento do UNIFAGOC, situada no Campus do UNIFAGOC, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, e/ou de modo on-line por meio da plataforma Matrícula On-line, disponível no endereço eletrônico <https://matricula.unifagoc.edu.br/graduacao/portal-inscrito>. Para isso, deverá apresentar e/ou anexar na plataforma as documentações necessárias.

Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável deverá estar presente durante a realização da matrícula presencial.

O candidato aprovado deve apresentar e/ou anexar os seguintes documentos para a matrícula:

- Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia Certificado Militar (se for o caso);
- Fotocópia do Comprovante de residência;
- Fotocópia do CPF (**indispensável**);
- Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;
- Fotocópia Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Fotocópia Título de Eleitor (se for o caso);
- Uma foto 3 x 4 recente.

Se o candidato concluiu o Ensino Médio, mas ainda não está de posse de seu Histórico Escolar, poderá anexar fotocópia da “Declaração de Conclusão do Ensino Médio”, expedida pela instituição responsável, que terá validade de apenas 30 (trinta) dias. Após esse prazo, é obrigatória a entrega do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio, bem como do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Perderá o direito à vaga, o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste edital.

Para efetivação da matrícula, além dos documentos, o candidato deverá:

- a) Aceitar o “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais” fornecido digitalmente na plataforma Matrícula On-line;
- b) Efetuar o pagamento da matrícula, que corresponde à 1ª parcela da semestralidade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A validade do presente vestibular é única e exclusivamente para o ingresso ao curso no qual o candidato se inscreveu.

Será excluído do **Vestibular 2025-2** o candidato que:

- Não realizar a prova on-line ou submeter a nota do enem
- Deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.

Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do vestibular.

O UNIFAGOC reserva-se o direito de não implantar turma caso não atinja o número de alunos para as vagas disponíveis oferecidas para cada curso, cabendo ao Contratante o direito de restituição de 100% (cem por cento) do valor pago referente à 1ª parcela da semestralidade, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O UNIFAGOC reserva-se o direito de remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas; situação na qual o candidato será matriculado como “estudante especial” e cursará até 03 (três) disciplinas por período. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular do UNIFAGOC – Ubá/MG.

Ubá/MG, 26 de maio de 2025.

Ricardo Belo Couto
Reitor Geral